



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

10/010

PORTARIA DHN/DGN/MB Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

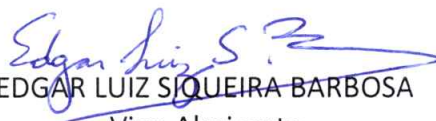
Aprova as Normas da Autoridade Marítima para as Atividades de Meteorologia Marítima – NORMAM-19/DHN (1ª Revisão).

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d, do inciso VII, do art. 1º, do anexo G, da Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para as Atividades de Meteorologia Marítima – NORMAM-19/DHN (1ª Revisão), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 163, de 02 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

Vice-Almirante

Diretor

GABRIEL LIMA BARBOSA

Capitão-Tenente

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIM, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComOpNav, DAdM (Bol MB), DGMM, DGN, DGPM, DPC, EMA, GCM, PEM, SECIRM, SGM, TM, DHN-014, DHN-024, DHN-10 e Arquivo.

63009.000287/2021-41